

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº03 LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES E A EMPRESA A & L BOMBONIERI REVISTARIA LTDA-ME, NA FORMA A SEGUIR:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES** empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 – SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, doravante denominada **PERMITENTE**, e do outro lado a empresa **A & L BOMBONIERI REVISTARIA LTDA-ME.**, localizada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Cruzeiro do Sul, Cariacica – E.S., inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.152/0001-08 doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada por **Adalton de Araújo Moura**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 880.448.907-34, portador da carteira de identidade nº 775.883-SSP/ES, sócio administrador, residente na Rua Orlando Caliman, nº 860, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP: 29.090-220, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 08/2015 e seus ANEXOS, em conformidade com as Leis Federais nº 8.987, de 13.02.95 e nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, com base no Decreto nº 2.751-N de 10.01.89 e alterações posteriores, que aprovou o Regulamento dos Transportes Coletivos de Passageiros da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, com o Decreto nº 3549-R de 27.03.14, que aprovou a revisão do Regulamento dos Terminais Urbanos de Integração de Passageiros da Grande Vitória e com o Processo CETURB-GV nº 353/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL**

Pelos motivos expostos no processo CETURB/ES nº 2314/15, fica a vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado da Loja nº 03, localizada no Terminal Urbano de Integração de Itaparica, prorrogado pelo prazo de 772(setecentos e setenta e dois) dias, contados a partir de 25/01/2021, **encerrando-se a vigência em 08/03/2023.**



## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente **ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO**, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, a todo o ato presente.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

  
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES  
PERMITENTE**

  
**A & L BOMBONIERI REVISTARIA LTDA-ME  
PERMISSIONÁRIA**

### TESTEMUNHAS:

1ª - Nome: Stefânia da Penha Rodrigues

CPF nº: 099 814 257-37

2ª - Nome: Neila Jaelma Soares Coimbra

CPF nº: 002.941.547-01

**RESOLUÇÃO DICOL N.º**

**04/2021** - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº004/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 81290918, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652680**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 05/2021**

- A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº005/2021-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-T81G2, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652683**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 06/2021**

- A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº006/2021-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-QV920, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652684**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 07/2021**

- A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº007/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 81290985, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652685**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 08/2021**

- Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 008/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021-4G4FK, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652686**

**RESOLUÇÃO DICOL N.º 09/2021**

- Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 009/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021-Q019Z, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 8/3/2021.

**Protocolo 652687**

**AVISO**

O DER-ES torna público que **Requeriu** ao IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo Nº 58664351, **Licença de Operação Corretiva**, referente à operação da rodovia ES-120 (Contorno de Aruaba), trecho "Entroncamento ES-080 - Entroncamento BR-101 (Contorno de Vitória)", município de Cariacica.

- Processo Nº 41750020, renovação da **Licença de Instalação Nº 124/2017**, referente à Rodovia ES-185/ES-493, trecho "Divino de São Lourenço - São Tiago", municípios de Divino de São Lourenço e Guaçuí.

Vitória/ES, 05 de março de 2021

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES

**Protocolo 652643**

**AVISO**

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

- Processo Nº 29033713, **Licença de Operação Nº 126/2017**, referente à operação da rodovia ES-190, trecho "Dores do Rio Preto - Mundo Novo", município de Dores do Rio Preto.

Vitória/ES, 05 de março de 2021

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES

**Protocolo 652644**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado de Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** 03/12/2020, às 10h, de forma digital.

**Presenças:** Luciana Merçon Vieira, Reginaldo José de Castro e Raphael Trés da Hora.

**Deliberações:**

**1.** Eleito o Sr. Fernando Castro Rocha, membro titular, e reeleitos os Srs. Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza e Carlos Roberto Rafael, titulares, e Fernando Campanha, suplente, para compor o Conselho Fiscal da Companhia. Os membros, eleito e reeleitos, deverão cumprir mandato até 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando mantida

a atual remuneração.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20201078902, em 28 de janeiro de 2021. Código de Verificação: 12100582468.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, hora e local:** 28/01/2021, às 11h, de forma digital.

**Presenças:** Mateus Rodrigues Casotti, Presidente do Conselho, Raphael Trés da Hora, membro nato, e os conselheiros Alexandre Carvalho Silva, José Ricardo da Silva Santos e Jorge Teixeira e Silva Neto.

**Deliberações:**

**1.** Eleito o Sr. Marcos Bruno Bastos para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição ao Sr. Danilo José Juffo Rodrigues e para cumprir o restante do mandato da atual Diretoria, a iniciar-se nesta data e findar-se em 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20210099062, em 5 de março de 2021. Código de Verificação: 12101496433.

**Protocolo 652669**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 02, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JARDIM AMÉRICA**

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** Lanchonete Moínhos de Jardim América Ltda. ME  
**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 02, localizada no Terminal Urbano de Integração de Jardim América, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 10/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 19/03/2021.

**Processo nº:** 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 652629**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 07, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA**

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** Lanchonete Recanto de Itaparica Ltda. ME  
**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 07, localizada no Terminal Urbano de Integração de Itaparica, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão eletrônico nº 02/2016.

**Prazo de Vigência:** 761 (setecentos e sessenta e um) dias, a partir de 10/02/2021.

**Processo nº:** 2422/16.

Vitória, 05 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 652630**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 03, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA**

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** A&L Bomboniere Revistaria Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 localizada no Terminal Urbano de Integração de Itaparica, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 08/2015.

**Prazo de Vigência:** 772 (setecentos e setenta e dois) dias, a partir de 25/01/2021.

**Processo nº:** 2314/15.

Vitória, 05 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 652631**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 06, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE**

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** ZCW Pastelaria e Lanchonete Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 06, localizada no Terminal Urbano de Integração de Jacaraípe, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 12/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2021.

**Processo nº:** 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 652632**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 03, LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE SÃO TORQUATO**

**Permitente:** Ceturb/ES.

**Permissionário:** A&L Bomboniere Revistaria Ltda. ME

**Objeto:** Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03, localizada no Terminal Urbano de Integração de São Torquato, para exploração comercial.

**Modalidade de Contratação:** Pregão presencial nº 07/2015.

**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2021.

**Processo nº:** 88974901.

Vitória, 05 março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 652633**